



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**

PAUTA N.º 20/2021



Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas trinta minutos, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



**MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**

- **Projeto de Lei 031/2021**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Fiscal Sanitário, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Projeto de Lei 032/2021**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Engenheiro Civil, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Indicação 026/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de adotar medidas mais rígidas com relação a fiscalização e punição dos munícipes positivados com o COVID19 que descumprirem as regras de isolamento social.

**MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:** Não há

**MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei 033/2021**, Altera dispositivos da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2021, que Institui Campanha para aumento de arrecadação do Município para o ano de 2021, incentiva a valorização do Comércio local, institui premiação e dá outras providências.
- **Pedido de Informação 015/2021**, Solicita que o Poder Executivo forneça, a esta Casa Legislativa, informações sobre as condições dos veículos que estão fazendo o transporte escolar terceirizado, qual é a empresa responsável pelo transporte, quais foram e a comprovação dos documentos e cursos que o motorista apresentou para tal finalidade e quais são os veículos que realizam o transporte.
- **Indicação 025/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de inserir nos impressos municipais, ofícios e demais correspondências oficiais a inscrição: **NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIA PÚBLICA. PRESERVE O MEIO AMBIENTE.**

  
ADRIANE ROVEDA DALLACORT  
Presidente

Aprovado (a)

por ( 7 ) a ( 0 ) votos

Data 14 / 06 / 2021

